Análise de Divergência/Habilitação de Crédito



Frigorífico Larissa Ltda

5.09.0325 ajuizada pelo Sindicato como substituto processual. Os pedidos iniciais restaram parcialmente acolhidos em sentença (fls. 29861/29885), a qual, restou confirmada junto ao TRT da 9ª Região (fls. 29929/29939). O Sr. Perito colacionou a relação de valores individualizados aos substituídos, tendo a Executada apresentado embargos à execução (fls. 46030/46039), os quais restaram rejeitados pelo juízo de primeiro grau (fls. 46056/46066), e pelo acórdão de agravo de petição (fls. 46113/46133). Às fls. 46260/46280, atualizou-se a relação de credores individualizada até 11/2015, e às fls. 46282/46286 atualizou-se as demais despesas processuais até 30/11/2018. Após a expedição de certidões de habilitação de crédito, as verbas foram atualizadas até 25/01/2019 às fls. 46410/46413 (demais despesas) e às 46425/46426 (substituídos);

HABILITA o crédito no valor de R\$ 29.851,23, que consiste em: *i) R\$ 26.403,80 crédito principal; ii) R\$ 207,35 de FGTS (a depositar-fl. 716); e iii) R\$ 3.240,08 decorrentes da Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325, todos atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da lei 11.101/2005;*

Anota que não foi abatido o valor depositado nos autos, porque obtidos em data posterior ao pedido de recuperação judicial, de modo que devem ser remetidos ao juízo de falência;

Classifica R\$ 29.851,23 nos termos do artigo 83, I da lei 11.101/2005;

Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas do cálculo de fls. 507/511 da RT 0001170-98.2018.5.09.0325:

- i) Contribuições previdenciárias INSS
- ii) Honorários contábeis Vilson Juarez Siveris
- iii) Honorários periciais Adauto Rodrigues Trute
- iv) Custas processuais União Federal

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:

HABILITAR o crédito no valor de R\$ 29.851,23 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos), classificar nos termos do artigo 83, I da lei 11.101;

VINCULAR essa análise aos credores INSS, União Federal, Vilson Juarez Siveris e Adauto Rodrigues Trute.

 Data Base:
 25/01/2019

 Valor Original
 22.586,60

 (+) Correção
 54,97

 Valor Corrigido
 22.641,57

 (+) Juros
 3.969,58

 Valor Total do Crédito
 26,611.15

Planilha de Atualização de Títulos Índice TR



Tipo Crédito Verba	Data Base Correção	Data Base Juros	Moeda	Valor Base	Correção ▼	Valor Principal Corrigido Sem Juros	luros ate	Juros após NCC	Total Juros	Total Crédito
PRINCIPAL	31/03/2017	31/03/2017	BRL	17.695,11	43,07	17.738,18	0,00	3.931,96	3.931,96	21.670,14
FGTS A DEPOSITAR	31/03/2017	31/03/2017	BRL	169,32	0,41	169,73	0,00	37,62	37,62	207,35
JUROS 28/01/15 A 31/03/2017	31/03/2017		BRL	4.722,17	11,49	4.733,66	0,00	0,00	0,00	4.733,66
	Total:			22.586,60	54,97	22.641,57	0,00	3.969,58	3.969,58	26.611,15

Ação nº 0001583-87.2013-5.09.0325	3.240,08
Total Geral	29.851,23